



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uibaí

quarta-feira, 13 de abril de 2022

Ano XII - Edição nº 01286 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uibaí publica



Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
99AD1011BC39B136C87AFC98DFF549BE

Prefeitura Municipal de Uibaí

SUMÁRIO

- LEI Nº 405 DE 13 DE ABRIL DE 2022 - Regulamenta a denominação do Cemitério Cantinho da Saudade, localizado na Vila de Hidrolândia, distrito do Município de Uibaí – BA.

Prefeitura Municipal de Uibaí

Lei



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 14.140.701/000130



Lei nº 405 de 13 de abril de 2022.

Regulamenta a denominação do Cemitério Cantinho da Saudade, localizado na Vila de Hidrolândia, distrito do Município de Uibaí - BA.

O Prefeito Municipal de Uibaí, Estado da Bahia, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado o nome do Cemitério "Cantinho da Saudade" localizado na Vila de Hidrolândia.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uibaí, 13 de abril de 2022.


UBIRACI ROCHA LEVI
PREFEITO MUNICIPAL

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n - Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 - fone:/ Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 - e-mail: adm@uibai.ba.gov.br

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
99AD1011BC39B136C87AFC98DFF549BE